



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF

BR 343, KM 3,5 Bairro Meladão - Floriano/Piauí/Brasil CEP: 64808-605
Tel: (89)3522-1768/3522-3284- direcaoctf@gmail.com



PORTARIA CTF/UFPI Nº 37/2017, de 30 de outubro de 2017.

Regulamenta a concessão de diárias.

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO-CTF, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O disposto no Decreto 7.689, de 2 de março de 2012;
- O Ato da Reitoria Nº 1770/2015;
- A limitação orçamentária deste Colégio Técnico de Floriano,

RESOLVE:

Art. 1º Limitar a 5,5 (cinco e meia) o número máximo de diárias a ser concedidas a um mesmo servidor a cada bimestre;

PARÁGRAFO ÚNICO: ao limite disposto no caput, não se aplicam os casos de convocações por órgãos superiores da Administração.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Ricardo de Castro Ribeiro Santos
Diretor do Colégio Técnico de Floriano/CTF/UFPI
Matrícula SIAPE: 2516120